

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 032/2016

De 22 de dezembro de 2016

“Antecipa feira livre.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERADO as festividades relativas ao evento da Virada do Ano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do dia 31/12/2016 (sábado) para o dia 30/12/2016 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito-BA, 22 de dezembro de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia